



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 738 de 07 de janeiro de 1991.

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARIA HELENA DA SILVA, portadora do RG. nº 5.966.325, designada para, a partir do dia 28 de Janeiro do corrente ano, exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS, durante o período que perdurar as férias do titular do cargo senhor José Augusto Battaiola.

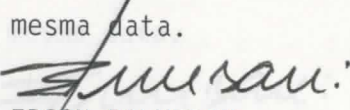
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de janeiro de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-